



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional.

Sub-eixo: Ênfase em Formação profissional.

CENTROS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER, POLÍTICAS PÚBLICAS E AS RELAÇÕES DE GÊNERO E DE PODER: CONTRIBUIÇÕES À FORMAÇÃO DE NOVOS ASSISTENTES SOCIAIS

Ludmila Pereira Roque¹

Resumo: Para enfrentar a violência contra as mulheres é necessária uma compreensão multidimensional deste fenômeno e também a consciência de que é preciso investir em políticas públicas que apoiem e orientem as vítimas. Os Centros de Referência abrem campo para a atuação do profissional de Serviço Social que, através de uma intervenção interdisciplinar com outras categorias, psicologia e direito, visam acolher, atender, apoiar e orientar mulheres em situação de violência. Esses equipamentos podem se caracterizar como núcleos de estágio privilegiados para a formação profissional de novas gerações de Assistentes Sociais, através de pesquisa e produção acadêmica.

Palavras-chave: Atuação profissional. Mulher em situação de violência. Núcleo de estágio.

Abstract: To face the violence against women is necessary a multidimensional comprehension of this phenomena and also the awareness we need to invest in public policies that support and guide the victims. The Reference Centers make room for Social Services professionals that, through a cross-subject intervention with other schools (psychology and law school), aiming to embrace, assist, support and guide women in a violent situation. These equipments can be characterized as privileged trainee centers for the professional development of new generations of Social Workers, through research and academic engagement.

1- INTRODUÇÃO

A violência doméstica é realidade em muitos lares, perpassa todas as classes, grupos étnico-raciais, segmentos culturais e credos religiosos. Nesse tipo de violência o agressor se sente no poder, seja pela força física seja pela construção sócio-histórica, onde a cultura da reprodução reafirma a dominação de um sobre o outro. Nesse tipo de fenômeno social, agressor e vítima possuem ou já possuíram uma relação de afeto ou de relacionamento íntimo. Por isso o atendimento às vítimas desse tipo de agressão requer um atendimento especializado.

Até o ano de 2006, o enfrentamento da violência doméstica era realizado através de penas pecuniárias, com pagamento de multas e prestação de serviço comunitário com entrega de cesta básica. Anteriormente à existência da Lei Maria da Penha, os casos de violência doméstica eram resolvidos pelos Juizados Especiais Criminais e a pena era de seis meses a um ano, podendo ainda ser revertida em multa, o que dava a possibilidade de

¹ Profissional de Serviço Social. Centro Especializado de Atendimento a Mulher. E-mail: <ludproque@gmail.com>.

transferir o pagamento em cestas básicas a entidades sem fins lucrativos e assistenciais ou ainda às mulheres em situação de violência, sendo que nesse caso o próprio agressor se beneficiava da situação, já que na maioria dos casos permanecia convivendo com a vítima. Tratava-se de uma verdadeira demonstração de impunidade, que favorecia a prática de novos crimes, já que apenas 2% dos agressores eram punidos com mais rigor (TEIXEIRA; PINTO; MORAES, 2013).

Essa realidade foi sendo modificada após a criação da Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006, a Lei Maria da Penha, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e tipifica as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher que são passíveis de condenação.

A lei foi criada pois a mulher que está vivenciando uma situação de violência tem extrema dificuldade de romper com o agressor, seja pelo medo, vergonha ou por não conseguir romper com a posição de submissão a que esteve exposta, por isso tal situação requer total atenção e políticas públicas eficazes e eficientes para atendimento a essa população com demandas tão específicas e delicadas!

2- POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENDIMENTO À MULHER – A RESPOSTA DO PODER PÚBLICO FRENTE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO E DOMÉSTICA

O conceito de rede de enfrentamento à violência contra as mulheres diz respeito à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e construção da autonomia das mulheres, os seus direitos, a responsabilização dos agressores e a assistência. Portanto, a rede de enfrentamento tem por objetivos efetivar os quatro eixos previstos na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres — combate, prevenção, assistência e garantia de direitos — e dar conta da complexidade do fenômeno da violência contra as mulheres. A fim de contemplar esses propósitos, a **rede de enfrentamento** é composta por agentes governamentais e não governamentais, formuladores, fiscalizadores e executores de políticas voltadas para as mulheres como organismos de políticas para as mulheres, ONGs feministas, movimentos de mulheres, conselhos dos direitos das mulheres, outros conselhos de controle social; núcleos de enfrentamento ao tráfico de mulheres, etc.; serviços/programas voltados para a responsabilização dos agressores; universidades; órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pela garantia de direitos (habitação, educação, trabalho, seguridade social, cultura) e serviços especializados e não

especializados de atendimento às mulheres em situação de violência — que compõem a rede de atendimento (BRASIL, 2008).

Já a **rede de atendimento** refere-se ao conjunto de ações e serviços de diferentes setores, em especial, da Assistência Social, da justiça, da segurança pública e da saúde, que visam à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento, à identificação e ao encaminhamento adequados das mulheres em situação de violência e à integralidade e à humanização do atendimento. Assim, é possível afirmar que a rede de atendimento às mulheres em situação de violência é parte da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, contemplando o eixo da assistência que, segundo o previsto na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, objetiva garantir o atendimento humanizado e qualificado às mulheres em situação de violência por meio da formação continuada de agentes públicos e comunitários; da criação de serviços especializados (BRASIL, 2008).

No que tange aos serviços especializados, a rede de atendimento é composta por: Centros de Atendimento à Mulher em Situação de violência (Centros Especializados de Atendimento à Mulher, Núcleos de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, Centros Integrados da Mulher), Casas-Abrigo, Casas de Acolhimento Provisório (Casas-de-Passagem), Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (postos ou seções da Polícia de Atendimento à Mulher), Núcleos da Mulher nas Defensorias Públicas, Promotorias Especializadas, Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Central de Atendimento à Mulher — Ligue 180, Ouvidoria da Mulher, serviços de saúde voltados para o atendimento aos casos de violência sexual e doméstica, Posto de Atendimento Humanizado nos aeroportos (tráfico de pessoas) e Núcleo de Atendimento à Mulher nos serviços de apoio ao migrante.

O Centro Especializado de Atendimento à Mulher em Situação de Violência de Cabo Frio (RJ) (CEAM) é um Polo Regional, que tem como assistidas mulheres em situação de violência, não só do município de Cabo Frio, como de outros que ainda não contam com um serviço com essa especificidade. Tem como objetivo o atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e de gênero para apoio, informação e orientação nas áreas psicossocial e jurídica, baseando-se nas determinações da Lei Maria da Penha. O CEAM Pólo Regional Cabo Frio é o equipamento da Coordenadoria Geral dos Direitos da Mulher que está ligada a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)

A criação desse Centro foi fruto do Movimento de Mulheres organizado na Região dos Lagos, que por mais de cinco anos pressionou as autoridades cabo-frienses a criar um

serviço voltado para o atendimento a essa população específica, devido aos crescentes casos de violência contra a mulher na região. As demandas foram encaminhadas a autoridades das três instâncias governamentais (município, estado e governo federal). Após muita luta, o CEAM foi então inaugurado em 20 de julho de 2008.

Os Centros Especializados abrem campo para a atuação do profissional de Serviço Social que, através de uma ação interdisciplinar com outras categorias, psicologia e direito, visam acolher, atender, apoiar e orientar mulheres em situação de violência. Dessa forma, podem se caracterizar como excelentes campos de estágio, contribuindo para a formação profissional de novas gerações e incentivando a pesquisa acadêmica no que diz respeito às temáticas dirigidas às relações de gênero, violência doméstica e contra a mulher.

A participação das estagiárias em todo o processo de observação, acolhimento, atendimento e pesquisa, favorece um despertar da curiosidade nas futuras Assistentes Sociais em conhecer quem são as mulheres atendidas que acessam serviços especializados como o CEAM. Por isso para a equipe técnica o levantamento de dados do atendimento e traçar um perfil das usuárias visam um melhor atendimento a elas e uma melhor qualidade no atendimento.

3- O CEAM DE CABO FRIO- POLO REGIONAL E SUAS AÇÕES

O CEAM atende a qualquer mulher vítima de violência da área de sua abrangência, independente de sua situação socioeconômica ou religião, e encaminha outras que sejam de municípios que já tenham esse serviço. Os casos que envolvem menores de dezoito anos são acompanhados junto com a equipe do Conselho Tutelar.

As mulheres atendidas apresentam como principal queixa a questão da violência doméstica. Por isso são atendidas primeiramente pela Assistente Social ou pela Psicóloga de plantão que, no primeiro encontro vai levantar junto à usuária o histórico da violência sofrida e se há demandas jurídicas no caso de separação, pensão, divisão de bens, filhos, etc. Em alguns casos o atendimento é feito conjuntamente pela equipe completa: assistente social, psicóloga e advogada. O objetivo é otimizar o atendimento para poupar a própria usuária, evitando que ela repita várias vezes a sua história e demanda.

Dependendo da situação socioeconômica da mulher, se houver demanda jurídica ou judicial a mesma é acompanhada para atendimento na Defensoria Pública.

As mulheres que são agredidas e atendidas no CEAM, são orientadas a registrar queixa na delegacia e fazer o exame de corpo de delito no Instituto Médico Legal (IML), para que possam ter os benefícios da Lei Maria da Penha, porém, nem sempre as vítimas se

sentem prontas para tomar tal atitude. Por isso é oferecido todo o apoio e esclarecimento sobre esse procedimento, sem forçá-las a tal.

O histórico de criação do CEAM de Cabo Frio, apresenta uma importância política relevante de conquista democrática e popular, visto ser resultado de uma luta do Movimento de Mulheres do Município de Cabo Frio (MMCF). Por cinco anos o grupo persistiu no intento de sensibilizar o poder público para a criação de um serviço voltado para atendimento a mulheres em situação de violência.

Centralizaram suas ações no fomento de atividades de formação de uma rede regional, estadual e nacional. Foram realizadas parcerias com instituições não governamentais e movimentos populares, como o SER MULHER (Friburgo), ADVOCACI (RJ) e entidades como a Articulação Nacional de Mulheres (AMB) e o Conselho Estadual de Direitos da Mulher (CEDIM).

Dentre as inúmeras iniciativas, promoveram cursos de capacitação para lideranças regionais, fomentaram e organizaram junto ao poder público municipal a I e II Conferências Municipais e Estaduais de Políticas para as Mulheres. E, com uma delegação completa de mulheres militantes da Região dos Lagos, construíram junto às Conferências Nacionais de 2004 e 2007, o II Plano Nacional de Políticas para Mulheres (PNPM).

Foi então que, entre a realização das conferências, mais precisamente em novembro de 2006, a Prefeitura Municipal pactuou a criação do serviço, e em junho de 2008 o Centro de Referência de Atendimento à Mulher foi inaugurado, em 2014 passou a se chamar Centro Especializado de Atendimento à Mulher. Cabe apontar que o CEAM surgiu enquanto um consórcio de municípios da Região dos Lagos. Caberia a outros municípios a elaboração e criação de outros serviços complementares, tais como uma casa-abrigo para mulheres em situação de violência ou ainda um atendimento especializado para os agressores.

O CEAM tem como objetivos prestar atendimento psicossocial e jurídico a mulheres em situação de violência e discriminação de gênero, através do fortalecimento através de ações junto às mulheres para a superação da situação de violência vivenciada e o resgate de seus direitos de cidadania. Também fomenta a discussão sobre as relações de gênero e a questão da violência doméstica contra a mulher, estimulando a construção de uma rede de apoio.

A equipe é formada por mulheres, obedecendo a uma orientação do II PNPM, que preconiza que preferencialmente esse serviço deve ter na sua composição a primazia de mulheres para facilitar o acolhimento das mulheres em situação de violência. O CEAM possui uma equipe interdisciplinar formada por Assistentes Sociais, Psicólogas e Advogadas

para prestar atendimento individual e grupal. Também fazem parte da equipe Auxiliares Administrativas, Auxiliar de Serviços Gerais e Coordenadora.

O CEAM desenvolve outras atividades além do atendimento especializado às mulheres vitimizadas, tais como atendimento no 2.º Distrito de Cabo Frio, articulação e formação de rede, capacitação profissionais, divulgação a Lei Maria da Penha e favorecimento do intercâmbio de informações entre os parceiros da rede de serviços através de eventos e palestras e campo de estágio.

O CEAM é campo de estágio para alunas do Serviço Social desde sua inauguração. O estágio se constitui num instrumento fundamental na formação da análise crítica da capacidade interventiva, propositiva e investigativa dos alunos que precisam apreender os elementos concretos que constituem a realidade social capitalista e suas contradições, (BARROCO, 2012). Pois é no processo de formação profissional que se deve garantir a apreensão do significado sócio-histórico do Serviço Social, das condições de trabalho dos Assistentes Sociais, dos usuários dos diversos serviços e das políticas sociais, (GUERRA, 2002).

No que diz respeito às diretrizes do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, com respeito ao eixo referente à educação, o CEAM procura estar em consonância com os objetivos desse eixo, principalmente no que diz respeito à redução da desigualdade de gênero, por meio da contribuição para o debate com profissionais e estudantes (BRASIL, 2008).

O CEAM enquanto campo de estágio oferece espaço para exercício acadêmico na área de Serviço Social. É oportunidade de aprendizagem prática com a temática voltada para as relações de gênero e de violência contra a mulher. Essa temática é reconhecida atualmente como categoria de grande importância enquanto elo de reflexão e formulação de novos paradigmas ligados aos conceitos dos papéis sociais de homens e mulheres, e a influência desses paradigmas nas relações de gênero que nem sempre são harmoniosas

O estágio é integrado com outras áreas do campo de estágio, Psicologia e Direito, tem suas ações planejadas para intervenção interdisciplinar e conta com a supervisão específica das Assistentes Sociais. O planejamento dessas ações conjuntas permite que as estagiárias participem dos atendimentos conjuntos realizados por toda a equipe técnica, respeitando sempre as determinações do Código de Ética da profissão (CEFESS, 2008).

O campo de estágio é aberto para alunas a partir do quarto período. É um critério para atuação nesse campo de estágio que a aluna tenha interesse nas questões da violência doméstica e das relações de gênero. O CEAM é o único serviço municipal que realiza uma

seleção específica de estagiárias visando avaliar o interesse com relação às temáticas abordadas.

As ações desenvolvidas no núcleo de estágio são leituras bibliográficas (legislação, artigos e livros sobre as temáticas abordadas), participação em eventos, reuniões de supervisão, participação nos atendimentos (junto com a supervisora), confecção de relatórios, pesquisa (mídia e levantamento do perfil de usuárias e agressores, entre outras), registro de dados no caderno de campo, observação, acolhimento e atendimento supervisionado, além da prática da pesquisa.

A equipe técnica de Assistentes Sociais do CEAM, além de acompanhar o desenvolvimento das estagiárias, também incentiva a pesquisa como forma de analisar e avaliar o atendimento.

4- OS DADOS ESTATÍSTICOS DO CEAM ANO 2018, A PESQUISA ENQUANTO RECURSO PROFISSIONAL E TÉCNICO PARA QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO

Quanto à produção de pesquisa e de levantamento do perfil das usuárias, já foi apontado que desde sua inauguração o CEAM foi campo de estágio para alunas de Serviço Social, e essa atividade faz parte das atividades do estágio. Pois a realização da prática da pesquisa, tanto quantitativa, quanto qualitativa, auxiliam e muito numa melhor análise da prática institucional, (Minayo, 2000).

No primeiro ano de funcionamento a equipe de estagiárias propôs e executou uma pesquisa sobre o perfil das usuárias e dos seus agressores, que foram atendidas durante esse período, acompanhadas pelas técnicas de referência na supervisão. Foram analisadas as entrevistas das duzentas primeiras usuárias. No segundo ano foi realizada outra pesquisa, com as entrevistas das trezentas usuárias subsequentes.

Atualmente, no CEAM, já foram realizadas quatro pesquisas referentes às usuárias da sede e três pesquisas com as usuárias oriundas do 2.º Distrito de Cabo Frio. O CEAM está com mais de 2.000 usuárias em atendimento. Ao longo desses anos de funcionamento, o CEAM enquanto campo de estágio, foi também objeto de estudo ou serviu de inspiração para outras produções acadêmicas de alunas de Serviço Social, como trabalhos de conclusão de curso e projetos de iniciação à pesquisa baseados nas temáticas de violência doméstica e relações de gênero.

Até a presente data foram produzidos pelas estagiárias **treze trabalhos de conclusão de curso e uma dissertação de mestrado** pela primeira coordenadora do equipamento, e

atualmente fazem parte do acervo bibliográfico. Outros trabalhos também foram realizados, como por exemplo, artigos publicados no XII e no XIII Encontro Nacional de Pesquisadores de Serviço Social (ENPESS) e no I e no II Seminário Regional de Estágio e Extensão em Serviço Social.

Os dados que apresentaremos a seguir fazem parte da estatística do ano de 2018, ainda estão em processo de tabulação e análise, mas os números apontam que houveram mais acessos ao CEAM mostrando que o serviço vem se estabilizando como referência ao atendimento à mulher em situação de violação de direitos na região.

As categorias analisadas neste artigo com relação à usuária são o município/bairro de origem da usuária, idade, religião, escolaridade, estado civil, cor, situação profissional, renda familiar e renda da mulher, mulheres chefe de família, quantidade de filhos, tipos de violência sofrida e quem encaminhou.

Com relação ao município de origem das mulheres atendidas no CEAM, 76% são de Cabo Frio, dado que demonstra que as ações realizadas no município vêm favorecendo uma divulgação desse serviço. Porém, por ser um Centro Especializado Regional, existe a necessidade de se realizarem ações também nos outros municípios, para que as mulheres desses possam ser atendidas nos seus locais de origem.

Com relação ao bairro de origem das usuárias do município de Cabo Frio, destacamos que Jardim Esperança, Jardim Caiçara, Manoel Corrêa e Monte Alegre, foram os mais citados como de residência das usuárias. Já no 2º Distrito de Cabo Frio, os bairros de Unamar e Aquarius foram os mais citados como bairros de origem. Isso demonstra que a equipe do CEAM deverá planejar mais ações para esses bairros com palestras, atividades conjuntas com os CRAS, escolas e a unidade de saúde dessas localidades.

Nas mulheres atendidas no CEAM, existe um equilíbrio com relação ao nível de escolaridade, variando entre o ensino fundamental completo e incompleto (30%), outras usuárias (30%) estão cursando ou concluíram o 3.º grau e somente poucas mulheres atendidas (3%) não possuem escolaridade, demonstrando que o CEAM vem se consolidando enquanto política pública de atendimento qualquer mulher.

Com relação a religião das usuárias atendidas, 53% declararam ser protestantes/evangélicas, sendo 20% de católicas e as demais de outras religiões, tal dado mostra que o CEAM deve continuar suas ações e palestras também nas igrejas e demais segmentos religiosos da região, pois muitas mulheres procuraram primeiramente apoio religioso para enfrentar as agressões do parceiro.

Quanto ao estado civil de direito, a maioria absoluta das mulheres atendidas é solteira, totalizando 68% das assistidas. O que não caracteriza uma não convivência com o agressor, pois a maioria absoluta das mulheres atendidas no CEAM estão convivendo ou conviveram por anos com os seus algozes. As mulheres que sofrem agressões pelos seus ex-maridos e ex-companheiros totalizaram 40% e as que ainda convivem diretamente com seus agressores, ou seja, que ainda coabitam com eles somam 64%.

Por outro lado, 47% das mulheres já se encontravam separadas dos agressores quando vieram ao CEAM buscar atendimento. Esse dado nos alerta que, as ameaças contra a mulher perduram mesmo depois que elas conseguem se separar — as denúncias na delegacia e as medidas protetivas devem realmente ser mais eficazes para coibir a violência contra a mulher.

Se somarmos as usuárias que se declararam negras e pardas teremos um número expressivo de usuárias afrodescendentes vítimas de violência doméstica (48%), corroborando dados apresentados em pesquisas nacionais que apontam esse segmento como o mais ameaçado. No Dossiê Mulher 2019, por exemplo, pretas e pardas são a maioria das vítimas mulheres, evidenciando a maior vulnerabilidade desse grupo à violência, principalmente às suas expressões mais graves, como homicídio doloso (59,1%), tentativa de homicídio (55,0%) e estupro (55,8%).

Quanto à inserção da usuária no mercado de trabalho, 70% declararam estar trabalhando, de forma formal ou informal, e possuir sua própria renda, porém 26% declararam estar desempregadas, e outras 18% ser “donas de casa” e conseqüentemente não possuir renda própria. Esse dado nos alertou que a questão do empoderamento da mulher sobre sua própria vida deve ser trabalhada de maneira firme e constante nos atendimentos, pois, mesmo tendo sua própria renda, a maioria continua sendo subjugada pelos seus agressores.

Por outro lado, 61% das mulheres atendidas são chefes de família, sendo responsáveis pelo sustento da família e pelo cuidado com os filhos. Mas por que é tão difícil para a mulher sair da situação de violência? A questão é que, mesmo sendo a “chefe da família”, o agressor é seu parceiro íntimo, alguém que ela teve ou tem laços de afeto;

Com relação a quantidade de filhos somente 10% das mulheres atendidas em 2018 não tinham filhos, em compensação 75% declararam ter um a três filhos. Os filhos também estão expostos a violência doméstica e intrafamiliar por isso a parceria com o Conselho

Tutelar nos acompanhamentos das crianças e adolescentes é primordial, fortalecendo o trabalho em rede.

Das mulheres atendidas, a maioria absoluta (93%) sofreu a violência psicológica. Esse tipo de violência se agrega a outras formas de violência, trazendo conseqüências gravíssimas para suas vítimas como doenças gastrointestinais e psicológicas, dificuldades no relacionamento (no trabalho, na família e com amigos), conforme comprovam os depoimentos das usuárias e também pesquisas do Dossiê Mulher (2019) e orientações da Norma Técnica do Centros de Referência.

Os CRAS e a delegacia do município têm encaminhado um número expressivo de usuárias, porém ainda há de se fazer mais esclarecimentos com esses órgãos, porque ambos representam para algumas mulheres o primeiro local em que buscaram ajuda para a situação de violência que vivenciam. Por isso também nesses setores a equipe está se organizando para desenvolver ações de esclarecimento, prevenção e atendimento às situações de violência contra a mulher.

Fazendo uma reflexão sobre a metodologia da prática profissional da equipe do CEAM, em especial a equipe do Serviço Social e pelo núcleo de estágio em Serviço Social, podemos afirmar que a prática de levantamentos de dados através da estatística anual, da tabulação de dados e pesquisa qualitativa, propiciaram o levantamento anual do perfil da usuária e dos agressores, principais situações de violência, origem das usuárias, encaminhamentos à rede de apoio, como a usuária chegou ao serviço. Além de uma reavaliação do atendimento e da forma de fazer estatística do serviço prestado às usuárias, e do preenchimento dos dados no questionário de entrevista inicial e a inclusão de novas questões no mesmo, como o registro dos processos e denúncias já feitas pela vítima. Também foi possível uma reavaliação dos relatórios nas entrevistas subsequentes dos atendimentos de retorno, visando um maior detalhamento das situações e da evolução da usuária. Percebeu-se a necessidade de realizar também uma pesquisa qualitativa visando “dar voz à usuária”, já que o foco da pesquisa qualitativa é a exploração do conjunto de opiniões e representações sociais sobre o tema que se pretende investigar (GOMES, 2010).

5- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

No CEAM, durante o atendimento, objetiva-se orientar a mulher para que ela tome “as rédeas da própria vida”, ou seja, trabalha-se com ela a questão do empoderamento, da tomada de decisões com relação à própria vida, para que ela saia da situação de violência e de opressão em que vive. Muitos fatores, porém, estão envolvidos nessa ruptura,

dependência econômica e afetiva com relação ao agressor, os filhos, bens e patrimônio, religião, medo, entre tantos outros fatores.

O processo de mudança não é rápido, e cada mulher tem seu tempo. Por isso, nesse tipo de serviço “não há alta”, dizemos que temos atualmente mais de 2.000 mulheres em atendimento. A situação de violência doméstica pode voltar a acontecer, mesmo que a mulher já tenha todas as medidas protetivas garantidas em Lei. Há mulheres que retornam após terem sido atendidas no primeiro ano do funcionamento do serviço, por exemplo. Por outro lado, os processos na Justiça também não se movimentam “a galope”; também há uma certa lentidão no andamento dos processos, pois em Cabo Frio ainda não foi implantado o Juizado Especial para casos da Violência Doméstica. Nesse município, o mesmo Juiz atende os casos da Vara de Família, JECRIM, Violência Doméstica, etc. Por isso também as mulheres continuam em atendimento, pois a equipe de Advogadas acompanha o andamento dos processos para continuar a orientação com as usuárias. Paralelamente a ação conjunta do Serviço Social e Psicologia focam no empoderamento feminino e nas demandas socioassistenciais e psicológicas das usuárias. E dentro do campo de estágio objetivamos incentivar as estagiárias a analisar e reorganizar as ações propostas durante o estágio através de uma compreensão da violação dos direitos femininos na perspectiva das relações de gênero.

Com relação ainda à questão do uso de pesquisa junto às usuárias, o núcleo de estágio do Serviço Social da instituição planeja realizar uma pesquisa qualitativa diretamente com usuárias, visando o grau de satisfação com o serviço, resolução de demandas, etc. A possibilidade de quantificar e qualificar o atendimento realizado no CEAM tem levado as estagiárias a também se interessarem sobre outros temas que transpassam a realidade das mulheres atendidas como por exemplo: ações voltadas para o atendimento ao agressor, ações preventivas nos bairros em conjunto com outros órgãos e acompanhamento dos filhos.

Consideramos que para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária se faz necessário o enfrentamento a violência contra mulher para além da punição aos que praticam e perpetuam a violência. O grande desafio é colocar em prática ações que promovam o empoderamento feminino, que interfiram de verdade nos padrões machistas da sociedade, que assegurem um atendimento qualificado e humanizado às mulheres em situação de violação de direitos.

6- REFERÊNCIAS

- BARROCO, M. L. S.; TERRA, S. H. *Código de ética do/a Assistente Social comentado*. Conselho Federal de Serviço Social – CFESS (org). São Paulo: Ed. Cortez. 2012.
- BRASIL. *Lei Maria da Penha*. Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006.

- BRASIL. *II Plano Nacional de Políticas Para Mulheres*. SPM. Brasília, 2008.
- CFESS. Projeto profissional, espaços ocupacionais e trabalho do(a) Assistente Social na atualidade. In: CFESS. *Atribuições privativas do assistente social*. Em questão, 2008.
- DOSSIÊ MULHER 2019 (ISP/RJ, 2019)
- GOMES, R. In: *Pesquisa Social – Teoria, método e criatividade*. 29ª edição. Editora Vozes, 2010.
- GUERRA, Y. *O ensino da prática no novo currículo: elementos para o debate*. Palestra da Oficina ABEPESS. Região Sul I, maio de 2002.
- IAMAMOTO, M. V. *O Serviço Social na contemporaneidade*. Trabalho e formação profissional. 9ª edição. São Paulo, Cortez, 2005.
- MINAYO, M. C. S. *O desafio do conhecimento*. Pesquisa qualitativa em saúde. 7ª edição. São Paulo: Hucitec - ABRASCO, 2000.
- SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES (SPM). *Norma técnica de uniformização – Centros de referência de atendimento à mulher em situação de violência*. Brasília, 2006.
- TEIXEIRA, P. A. S.; PINTO A. S.; MORAES O. C. R. (Orgs.) *Dossiê Mulher 2013*. Instituto de Segurança Pública. Rio de Janeiro: Rio Segurança, 2013.